

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00679 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO			
 DECRETO Nº 228/2017 - Dispõe sobre a cessão da servidora MARINA LOULA VASCONCELOS ao Município de João Dourado, Estado da Bahia e dá outras providências. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017- REDA 			

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 228/2017

Dispõe sobre a cessão da servidora MARINA LOULA VASCONCELOS ao Município de João Dourado, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder em favor do Município de João Dourado a servidora **MARINA LOULA VASCONCELOS**, para exercício de cargo comissionado, sem ônus para o Município de Irecê.

Art. 2º Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno da servidora, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO CNPJ n° 13.715.891/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017 - REDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA, tendo em vista a decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 8000372-94.2016.8.05.0110, relativa ao Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, objeto do Edital 001/2015, e homologado em 18 de março de 2015, e prorrogado por meio do Decreto nº 174/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata a seguir relacionada, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 10 (dez) dias:

CARGO 05 - ENFERMEIRO 40H

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
12°	60.00	LEILIANE FERREIRA MACHADO	80

Art. 2 ° - A convocada deverá comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 - Tel. (74) 3641-3116 - nesta cidade, munida dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal – Prefeitura Municipal de Irecê);

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ **GABINETE DO PREFEITO** CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;
- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do Edital;
- Original do Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde - Antigo Colégio ISI;
- Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Irecê);
- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme Edital.

Art. 3º - A candidata caso não compareça no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresente a documentação exigida, será desclassificada do certame, e consequentemente perderá o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, em 01 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia